



Extratos - Investimentos Fundos / CDB

G335121018735876017
12/04/2021 10:27:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:27:31
041000410

EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0410-3 CONTA: 27.380-5
CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI
=====

S.Publico Automatico CNPJ 04.288.966/0001-27
Valor Cota p/dia 31.03.2021 R\$ 3,717685651
Valor Cota p/dia 12.04.2021 R\$ 3,718578673

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
3103 Sdo Ant.	2.771,94	745,608095
0704 Resgate	2.746,38	738,709650
IR	0,29	
0904 Aplicacao	2.746,38	738,581562
1204 Sdo Final	2.772,12	745,480007

Rentabilidades %
No mes: 0,0240
No ano: 0,0800
Ultimos 12 meses: 0,2814

=====

Saldos Calculados ate 12.04.2021

Saldo Bruto	2.772,12
IR Estimado	0,00
IR Complementar	0,00
IOF	0,08-
Saldo Liquido p/Resgate	2.772,04
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

=====

Perfil do Investidor: Conservador
Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

=====

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

=====

Transação efetuada com sucesso por: JE913540 ELENICE TERESINHA P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121018735876018
12/04/2021 10:27:56

Cliente

Agência 410-3
Conta 27380-5 APAE CONCORDIA-PDDE
Mês/ano referência MARCO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	24,58					
08/03/2021	APLICAÇÃO	2.746,38			6,614100		
31/03/2021	SALDO ATUAL	2.771,94			738,993995	3,716376610	745,608095
					745,608095		745,608095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24,58
APLICAÇÕES (+)	2.746,38
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,98
SALDO ATUAL =	2.771,94

Valor da Cota

26/02/2021	3,716241384
31/03/2021	3,717685651

Rentabilidade

No mês	0,0388
No ano	0,0560
Últimos 12 meses	0,2814

Transação efetuada com sucesso por: JE913540 ELENICE TERESINHA P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121018735876019
12/04/2021 10:28:12

Cliente

Agência 410-3
Conta 27380-5 APAE CONCORDIA-PDDE
Mês/ano referência ABRIL/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	2.771,94			745,608095		
07/04/2021	RESGATE	2.746,38	0,29		738,709650	3,718199700	6,898445
	Aplicação 07/12/2020	24,59			6,614100		
	Aplicação 08/03/2021	2.721,79	0,29		732,095550		
09/04/2021	APLICAÇÃO	2.746,38			738,581562	3,718451879	745,480007
12/04/2021	SALDO ATUAL	2.772,12			745,480007		745,480007

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.771,94
APLICAÇÕES (+)	2.746,38
RESGATES (-)	2.746,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,29
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,19
SALDO ATUAL =	2.772,12
Disponível p/ Resg =	2.772,04
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,08

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/03/2021	909.041.008	2.746,38	738,993995	6,898445
09/04/2021	909.041.009	2.746,38	738,581562	738,581562

Valor da Cota

31/03/2021	3,717685651
12/04/2021	3,718578673

Rentabilidade

No mês	0,0240
No ano	0,0800
Últimos 12 meses	0,2897

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 12/04/2021 - Cota: 3,718578673

Transação efetuada com sucesso por: JE913540 ELENICE TERESINHA P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Compromissada BB Aplic

Extrato de operações compromissadas

Agência 410-3
Conta 27380-5
Mês/Ano de referência 03/2021

Data	Historico	Número da operação	ValorD/C
26/02/2021	SALDO ANTERIOR		
--/--/--	SEM MOVIMENTO		0,00
31/03/2021	SALDO FINAL		0,00
Lista operações em ser			0,00

Extratos - Compromissada BB Aplic

Extrato de operações compromissadas

Agência 410-3
Conta 27380-5
Mês/Ano de referência 04/2021

Data	Historico	Número da operação	ValorD/C
31/03/2021	SALDO ANTERIOR		
--/--/--	SEM MOVIMENTO		0,00
12/04/2021	SALDO FINAL		0,00
Lista operações em ser			0,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia - Santa Catarina

MANTENEDORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CNPJ 83.076.232/0001-50 - Fundada em 06/12/73

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975

Estadual pela Lei nº 5.100 de 20/06/1975 - Federal pelo Decreto nº 96.143 de 08/06/88

Fone: (49) 3442-0266
3442-2730 - 3442-0922

Fax: (49) 3444-7708

recantoazul.apae@yahoo.com.br
apae.concordia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: MARÇO /2021.

Natureza da Despesa	Especificações	Valor Solicitado ⁽¹⁾	Valor executado no período ⁽²⁾	Valor executado até o período ⁽³⁾
Despesas de consumo	1 FONOUADIOLOGA -GENEROS ALIMENTICIOS -MATERIAIS PEDAGOGICOS -MATERIAIS DE LLIMPEZA -FATURA TELEFONE -EPIS	R\$ 27.463,80	R\$ 2.746,38	R\$ 2.746,38
Total R\$		R\$ 27.463,80	R\$ 2.746,38	R\$ 2.746,38

Concórdia – SC, 12 de Abril de 2021

MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

MAURO KROHN

PRESIDENTE APAE CONCORDIA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS MARÇO DE 2021:

O Centro de Atendimento Educacional Especializado/ APAE de Concórdia, descreve abaixo as atividades realizadas no início do ano letivo. No dia 03 de fevereiro foi iniciado o ano letivo para os professores com a organização de salas e planejamento para a retomada das atividades presenciais.

Neste período antes da retomada das atividades presenciais com os educandos foi realizado a instalação de dispenser de álcool gel, em todas as áreas comuns e salas de aula. As professoras receberam borrifadores, face shield, máscaras, luvas, álcool gel e álcool líquido, todos os equipamentos necessários para seguir as medidas sanitárias necessárias, para a segurança de todos. Na entrada da Instituição sempre é realizada a aferição da temperatura de todos que entrarem na Instituição.

No dia 18 de fevereiro foi iniciado as atividades presenciais com os usuários, os munícipes de Presidente Castello Branco frequentarão a Instituição toda quinta-feira, no período vespertino.

Os educandos que foram autorizados pelos familiares a retomar os atendimentos presencialmente nas quintas feiras foram: Fabíla Konrad, Jaison Andreis. Os educandos Ledovino da Silva, Serli Balzzan e Flávio Schimidt optaram pelo trabalho não presencial. Estes alunos receberam atividades planejadas semanalmente pelas professoras e repassadas aos familiares. Devido a situação do Covid19, estamos atendendo os educandos seguindo as medidas de regramento sanitário, e o documento elaborado para o combate a disseminação do vírus, o Plano de Contingência em anexo.

No dia 18 os educandos foram recebidos e orientados sobre o novo funcionamento das atividades.

No dia 23 foram postadas as atividades pedagógicas para a turma da Serli e Ledovino, as atividades do educando Flávio Schimidt serão enviadas pelo motorista.

No dia 26 as aulas foram suspensas até o dia 05 de março conforme decreto municipal número 6.616 de 26 de fevereiro suspendendo as atividades por prazo determinado conforme Anexo 01.

No início do mês de março a família do educando Jaison Andreis optou por segurá-lo em casa, alegando devido o aumento de casos de covid -19 na região da AMAUC.

Segue abaixo as atividades realizadas pelas professoras:



A seguir segue as atividades elaboradas pela professora Maristela de Educação Física enviada aos alunos que estão realizando as atividades remotas.

1. Atividade de alongamentos com cabo de vassoura:

https://drive.google.com/file/d/1F8RaGgstg9lCusd4P91-1UOIdSIT38_t/view?usp=drivesdk

<https://drive.google.com/file/d/1ZRQEKL7BBnmyFIBLQ-ab-5vChrmXXdYn/view?usp=drivesdk>

https://drive.google.com/file/d/1LQaNKsaYx8SeBZJvM7PmsKT_QqXhexOw/view?usp=drivesdk

https://drive.google.com/file/d/1J0Wt0emc-w_eY_HI9TtEXTqyxH-IBPU5/view?usp=drivesdk

<https://drive.google.com/file/d/1lg7NGPLsPI3oU7d9ZRdRimupbpT2gWtS/view?usp=drivesdk>

<https://drive.google.com/file/d/105AUL7l0dt3X8vLVUzeHvEu3lmCKKXZi/view?usp=drivesdk>

2. Atividade da professora Josiane de Arte:

<https://drive.google.com/file/d/1FADyKz2wai67JrZZtiOS2-g4nlZwD439/view?usp=drivesdk>

3. Vídeo Institucional Caesp:

<https://drive.google.com/file/d/1H9loGlaIQP9gprVKHw52Mp9hkrIQWr26/view?usp=drivesdk>

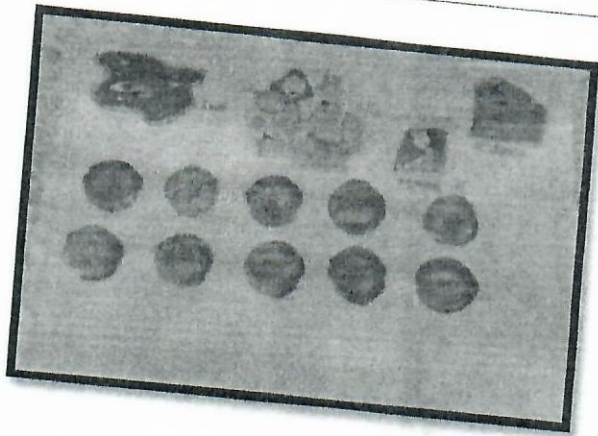
4. Vídeo Informativo prevenção covid19:

<https://drive.google.com/file/d/1H9loGlaIQP9gprVKHw52Mp9hkrIQWr26/view?usp=drivesdk>

DEVOLUTIVAS ALUNOS:

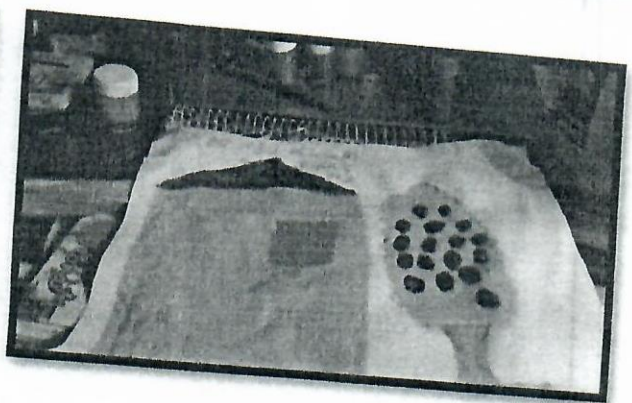
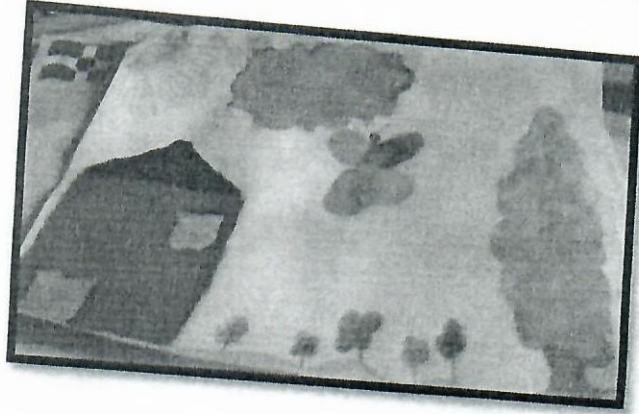
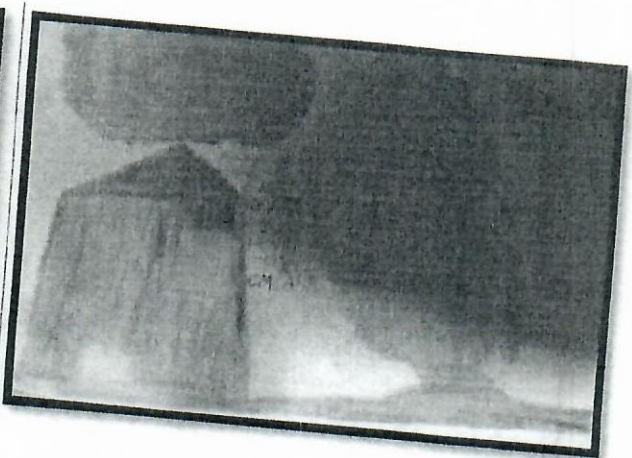
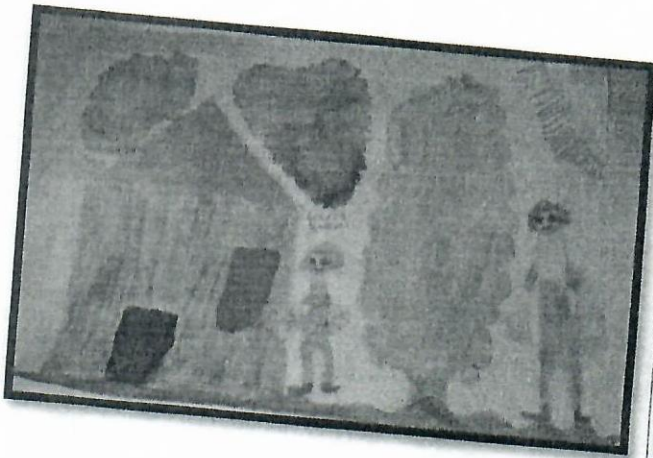
Aluna Janete Secco realizando a atividade de educação física:

https://drive.google.com/file/d/1Fks8PKTyCWYoDnRSCl_LakP2LEiqGptL/view?usp=drivesdk



Atividade da aluna Fabila Conrad

Trabalhos realizado pela aluna Janete Secco:



CAESP

CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



Fundação Catarinense
de Educação Especial



CAESP

CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GOVERNO DO
SANTA
CATARINA



Fundação Catarinense
de Educação Especial

APAE

ANEXOS:



Anexo 1:

ORIENTAÇÕES RECEBIDAS DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

[Handwritten signature]

CAESP

CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



Fundação Catarinense
de Educação Especial

APAE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

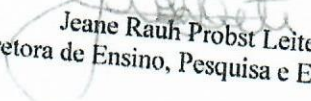
Considerando a gravidade do aumento de casos de COVID 19, o cenário crítico de algumas regiões de nosso estado, o Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial Rubéns Feijó determina que os servidores pertencentes ao quadro da FCEE, realizem suas atividades de forma remota no período de 1/3/2021 a 12/3/2021.

Da mesma forma recomenda a suspensão dos atendimentos presenciais das instituições parceiras neste período.

Sabendo que todo planejamento e execução de atendimento vem ocorrendo dentro das medidas sanitárias seguras, mas diante da fragilidade da saúde de nossos educandos essa ação visa prevenir a manutenção da saúde de todos.

São José, 25 de fevereiro de 2021


Rubens Feijó
Presidente da FCEE
Ato n. 552 - 22/02/2019


Jeane Rauh Probst Leite
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão/FCEE


elw



**ANEXO 2 – DECRETO MUNICIPAL:
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

DECRETO Nº 6.616, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suspende atividades por prazo determinado, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto no art. 6º da Lei nº 3.005, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e considerando:

- a declaração de pandemia da Organização Mundial de Saúde datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana provocada pelo novo coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;
- o Decreto Estadual nº 1.027, de 18 de dezembro de 2020, que instituiu novas regras para organização das medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Estado de Santa Catarina;
- o Decreto nº 6.483, de 24 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Concórdia, para complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);
- a Lei Municipal nº 5.496, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a aplicação de multa pelo descumprimento das normas sanitárias de saúde de enfrentamento ao COVID-19;



- os arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 1.168, de 24 de fevereiro de 2021, que estabelece, em caráter extraordinário, medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas todas as atividades públicas ou privadas, econômicas ou não, no território do Município de Concórdia, exceto as seguintes, legalmente consideradas essenciais:

I – assistência à saúde, incluídos farmácias e os serviços médicos e hospitalares, em consultórios, clínicas e hospitais;

II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

III – atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;

IV – atividades de defesa civil;

V – transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;

VI – telecomunicações e *internet*;

VII – captação, tratamento e distribuição de água;

VIII – captação e tratamento de esgoto;

IX – geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

X – iluminação pública;

XI – produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;

XII – serviços funerários;

XIII – guarda, uso e controle de substâncias radioativas, de equipamentos e de materiais nucleares;

XIV – vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;



- XV – produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, de medicamentos, insumos e equipamentos médico-hospitalares;
- XVI – inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- XVII – vigilância agropecuária internacional;
- XVIII – controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
- XIX – caixas bancários eletrônicos, com funcionário responsável pela higienização, usuário após usuário e controle do fluxo de pessoas dentro da agência, enquanto estiver liberado o acesso;
- XX – serviços postais;
- XXI – transporte e entrega de cargas em geral;
- XXII – serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (*data center*), para suporte de outras atividades previstas neste Decreto;
- XXIII – fiscalização tributária e aduaneira;
- XXIV – atividades do Poder Judiciário, do Ministério Público e das forças de segurança pública;
- XXV – fiscalização ambiental;
- XXVI – produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;
- XXVII – monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
- XXVIII – levantamento e análise de dados geológicos com vistas a garantir a segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais, cheias e inundações;
- XXIX – clínicas veterinárias e casas agropecuárias;
- XXX – atividades de advogados e contadores que não puderem ser prestadas por meio de trabalho remoto;
- XXXI – atividades da imprensa;
- XXXII – atividades acessórias ou de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à efetivação de serviços/atividades essenciais estabelecidos neste Decreto, especialmente quando se tratar das atividades industriais, de saúde e de segurança pública;



XXXIII – fretamento para transporte de funcionários das empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada;

XXXIV – distribuição de encomendas e cargas, especialmente a atividade de tele-entrega (*delivery*);

XXXV – coleta de resíduos sólidos urbanos;

XXXVI – serviços de guincho;

XXXVII – manutenção de elevadores;

XXXVIII – atividades industriais;

XXXIX – oficinas de reparação de veículos, para o atendimento das demandas necessárias para manutenção dos serviços dispostos neste artigo;

XL – hotéis;

XLI – estabelecimentos de comercialização de gêneros alimentícios;

XLII – atividades da construção civil.

§ 1º Quando a autoridade competente para fiscalização constatar que o estabelecimento comercial possui duas ou mais atividades econômicas (CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas), deverá aplicar as normas deste Decreto de acordo com a atividade preponderante do estabelecimento, constatada no momento da fiscalização, de modo que, se a atividade preponderante não estiver entre as expressamente autorizadas, o estabelecimento será autuado na forma da legislação vigente.

§ 2º O funcionamento das atividades previstas neste artigo depende da observância integral das normas de prevenção estabelecidas pelas autoridades sanitárias.

§ 3º Os restaurantes localizados em hotéis somente poderão atender os hóspedes.

§ 4º Os estabelecimentos de comercialização de gêneros alimentícios que se enquadram no conceito de supermercados deverão adotar as seguintes medidas de controle:

I – somente permitir que os usuários comparecerem às compras de maneira individualizada, sem acompanhantes ou familiares;

II – proceder à higienização dos caixas, carrinhos, cestas e utensílios necessários para a utilização das compras, posteriormente ao uso dos consumidores;



III – assegurar que permaneçam no interior do estabelecimento quantidade segura de usuários para evitar aglomerações e proximidade, com o distanciamento mínimo de 1,5m entre cada pessoa, restringindo a entrada quando necessário;

IV – controlar o acesso com o uso de senha;

V – havendo restrição de acesso, deverão ser organizadas filas seguras, preferencialmente em local arejado, com acesso à álcool em gel 70% e com o espaçamento adequado entre os usuários;

VI – impedir o acesso de usuários ao interior do estabelecimento sem o uso adequado de máscaras, fiscalizando a sua utilização durante a realização das compras;

VII – assegurar que os usuários utilizem álcool em gel 70% antes de ingressarem no estabelecimento;

VIII – manter, preferencialmente, ventilação natural nos ambientes fechados;

IX – manter profissionais responsáveis pela fiscalização e o controle das medidas impostas;

X – realizar o monitoramento da temperatura corporal dos usuários, impedindo o acesso daqueles que apresentarem alterações acima de 37,8°C e recomendando que busquem atendimento médico.

Art. 2º Para fins de perfeita compreensão do presente ato normativo, e sem prejuízo da suspensão de funcionamento de outras atividades aqui não referidas e que não se enquadram nas exceções previstas no art. 1º deste Decreto, ficam expressamente suspensos o funcionamento e/ou realização de:

I – atividades esportivas de caráter recreativo;

II – eventos e competições esportivas de caráter amador;

III – casas noturnas (pubs, bailões, boates, tabacarias e congêneres);

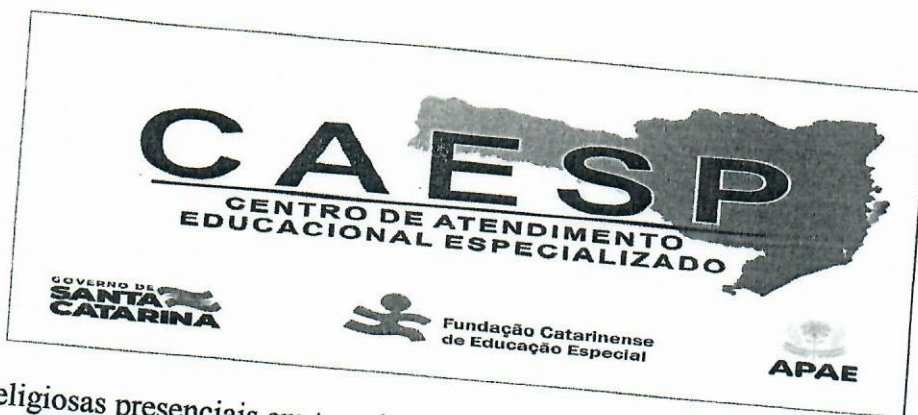
IV – restaurantes, lanchonetes, bares, petiscarias, choperias, cervejarias, *whiskerias*, locais destinados a *happy hours* e congêneres;

V – clubes, sedes sociais, campings e parques aquáticos;

VI – eventos sociais (casamentos, aniversários, jantares, bodas, formaturas, batizados, festas infantis e outros eventos afins);

VII – cinemas e teatros;

VIII – apresentações artísticas de qualquer natureza (atração musical mecânica ou ao vivo);



- IX – atividades religiosas presenciais em templos e igrejas;
 - X – congressos, feiras e exposições;
 - XI – feiras livres;
 - XII – reuniões familiares em residências, sítios e áreas comuns de condomínios, em que se constate a presença de pessoas não pertencentes ao núcleo familiar residente no local;
 - XIII – academias de atividades físicas em geral, escolinhas de esportes e centros de treinamento;
 - XIV – comércio varejista de bebidas alcoólicas (*tele-beer*);
 - XV – *shopping center*;
 - XVI – restaurantes e lanchonetes estabelecidos no interior de outros estabelecimentos, em que funcionem como praças de alimentação;
 - XVII – autoescolas;
 - XVIII – cartórios, oficialatos, tabelionatos e serventias extrajudiciais;
 - XIX – transporte coletivo urbano,
 - XX – comércio em geral;
 - XXI – aulas presenciais das redes pública e privada de ensino municipal, estadual e federal, incluindo educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos, ensino técnico, ensino superior, escolas de idiomas e cursos livres;
 - XXII – atendimento presencial em instituições financeiras, casas lotéricas e afins.
- Art. 3º Nos estabelecimentos cujo funcionamento for autorizado, fica proibido ingresso de menores de 12 (doze) anos, sendo permitido o ingresso de apenas uma pessoa por núcleo familiar.
- Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais deverão prever e respeitar atendimento prioritário para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, no período das 8h às 10h, orientando sua clientela a que respeite esta prioridade.
- Art. 4º Todas as praças, parques e demais equipamentos públicos permanecerão fechados, sendo proibida a permanência ou aglomeração de pessoas em qualquer horário.



Art. 5º No período compreendido entre 22h e 5h do dia seguinte, a circulação em vias públicas do Município ficará restrita àqueles que estiverem comprovadamente no exercício de atividades expressamente autorizadas pelo art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em áreas públicas (ruas, praças, passeios, canteiros, estacionamentos, entre outros).

Art. 7º As determinações previstas neste Decreto caracterizam normas destinadas a promoção, preservação e recuperação da saúde pública no combate da pandemia e integram o rol de medidas de enfrentamento à emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). A violação às suas determinações, assim como das demais normas jurídicas federais, estaduais e municipais estará sujeita às sanções previstas em Lei, em especial a Lei Municipal nº 5.496, de 2021.

Art. 8º Eventos e competições esportivas de caráter profissional, organizados pela iniciativa privada por meio de entidades da Administração Municipal ou pela FESPORTE, para serem autorizados deverão observar as regras de prevenção definidas pela autoridade estadual de saúde.

Art. 9º Fica recomendado que viagens intermunicipais só sejam realizadas em casos de real necessidade.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos das 18h do dia 26 de fevereiro às 6h do dia 3 de março de 2021.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração

LEIDE MARA BENDER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado nesta SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Diretoria Administrativa), em 26 de fevereiro de
2021.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

19

CAESP

CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GOVERNO DE
SANTA
CATARINA



Fundação Catarinense
de Educação Especial

APAE

Anexo 02. ORIENTAÇÕES FCEE:

CAESP

CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GOVERNO DE
SANTA
CATARINA



Fundação Catarinense
de Educação Especial

APAE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Comunicado

São José, 26 de março de 2021

Prezados Presidentes e Diretores de Instituições Parceiras

A Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), em esclarecimento sobre o comunicado anterior relativo aos atendimentos presenciais no período entre 1º e 12 de março de 2021, esclarecemos que, visando atender algumas solicitações recebidas, comunicamos a necessidade de manter em funcionamento presencial os serviços considerados essenciais na Educação Especial em Santa Catarina no campus da FCEE em São José e nas instituições parceiras em todo o Estado. São considerados serviços essenciais na Educação Especial os serviços de Avaliação Diagnóstica, Estimulação Precoce e Atendimento Individualizado dos Programas Educacionais. No campus da FCEE também permanecerá inalterado o atendimento presencial para as Carteiras de Passe Livre e do Autista. Os atendimentos devem ser organizados de acordo com os Planos de Contingência de cada instituição e os respectivos decretos municipais de combate ao COVID -19. Cabe ressaltar que os atendimentos remotos (a distância) permanecem inalterados.

De forma a detalhar o funcionamento dos serviços considerados essenciais no Campus da FCEE e nas instituições parceiras, seguem esclarecimentos sobre cada serviço.

1 - Serviço de Avaliação Diagnóstica

Processo avaliativo realizado por ação articulada nas diferentes áreas do conhecimento (Pedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e áreas médicas) utilizando instrumentos padronizados e técnicas específicas com o objetivo de avaliar as alterações no desenvolvimento e na funcionalidade de pessoas, identificando suas correlações biopsicosociais com os Transtornos do Neurodesenvolvimento.

O atendimento deve ser realizado de forma individualizada, atendendo as determinações sanitárias estabelecidas na Portaria SES nº 223, em seu art. 4º, referente à organização do espaço (limpeza após cada atendimento) e uso de EPIs (avental, máscara e luvas).

2 - Serviço de Estimulação Precoce

O Programa de Estimulação Precoce visa a proporcionar um conjunto de ações com objetivo de prevenir, avaliar, intervir e acompanhar de forma clínico terapêutica, o desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, acometidos por atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de atenuar déficit e possibilitar evoluções significativas no desenvolvimento delas. Para este atendimento é permitido a

Rubens Feijó
Presidente da FCEE
Ato n. 552 - 22/02/2019

CAESP

CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GOVERNO DE
SANTA
CATARINA



Fundação Catarinense
de Educação Especial

APAE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

participação do professor de estimulação precoce, também devendo ser oferecido de forma individualizada.

3 - Atendimento Individualizado dos Programas Educacionais


Esses atendimentos podem ser ofertados de maneira individualizada a educandos das instituições parceiras e do campus da FCEE, devendo ser levado em consideração os casos que apresentam maior necessidade de apoio. Para realização deste atendimento poderá ter a participação do professor e suporte da equipe técnica.

Para a realização destes atendimentos presenciais devem ser observados os seguintes aspectos:

- Opção das famílias em permanecer com o envio de atividades não presenciais;
- Educandos que possuem comorbidades que promovam o agravamento da doença em caso de contágio, devem permanecer em atendimento remoto;
- O trabalho deverá ser ofertado com agendamento individualizado;
- O atendimento deverá ser realizado por profissionais que não pertençam ao grupo de risco.

4 - No Campus da FCEE, os serviços referentes às Carteiras do Passe Livre e do Autista, permanecerão com seus atendimentos de segunda a quarta-feira, das 13h às 19h.

Atenciosamente,


Rubens Feijó
Presidente da FCEE

Rubens Feijó
Presidente da FCEE
Ato n. 552 - 22/02/2019



Anexo 03 – Diários da presenças alunos:

DIÁRIO DE FREQUÊNCIA

Ano letivo: 2021

Turma: PROAL CULINÁRIA - VESPERTINO

Horário entrada/saída: 13:14:00 às 17:15:00

Referência: MARÇO/2021

Seq	Nome	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TF	TP	%		
1	ADRIANE APARECIDA DAS CHAGAS FERREIRA SIQUEIRA																																				
2	ELIS MARIA PECINI																																				
3	ELIZANDRA PAULA MARTINI																																				
4	FABILA VANESSA KONRAD																																				
5	JANETE SECCO																																				
6	MATEUS FAZZIONI DE LUCA																																				
7	NORCI MARTELLO																																				
8	SALETE KLEIN																																				
9	SOLANGE DEDEÁ																																				

OBSERVAÇÕES: A aluna Fabíla não frequentou a escola no dia 11-03 devido a agravamento do vírus Covid-19 por opção da família.

ASSINATURA PROFESSOR(ES):

PROFESSOR: ELIANE ROSA ERIG KLASSMANN - (ACT)

PROFESSOR: MARISTELA ARRUDA AYRES - (ACT)

PROFESSOR: SÉRGIO ELVICO SAVOLDI - ()

ASSINATURA: *Eliane Rosa Erig Klassmann* REVISADO POR:
 ASSINATURA: *Sergio Elvico Savoldi* REVISADO POR:
 ASSINATURA: *Grazielle Damilho Sutili* REVISADO POR:

Grazielle Damilho Sutili
 Coordenadora Pedagógica
 375.591-6-04

[Handwritten signature]

DIÁRIO DE FREQUÊNCIA

Ano letivo: 2021

Turma: SERV. DE ATEND. ESPECÍFICO II - VESPERTINO

Horário entrada/saída: 13:15:00 às 17:15:00

Referência: MARÇO/2021

Seq	Nome	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TF	TP	%			
1	CAUANA SCHIENEMAYER																																					
2	DARLAN ALEX USINGER																																					
3	FLÁVIO VALDECIR SCHMIDT																																					
4	LETÍCIA PISSOLO BEAZE																																					
5	LUCIANO ZILJOTTO SETTE																																					
6	SANDRA CUCCHI																																					
7	SUZANA DOS SANTOS																																					

OBSERVAÇÕES: Todos os alunos desta turma estão em atividade remota, recebem orientações de atividade pelo grupo de WhatsApp.

ASSINATURA PROFESSOR(ES):

- PROFESSOR: GISLAINE FÁTIMA SAVI - (ACT / EDUCAÇÃO FÍSICA)
- PROFESSOR: MÁRCIA SALETE KLEIN - (EFETIVO)
- PROFESSOR: MELÂNIA BELLUZZO BRUNETTO - (ACT)
- PROFESSOR: SÉRGIO ELYCO SAVOLDI - ()

ASSINATURA: *Gláucia F. Sav* REVISADO POR:
 ASSINATURA: *Alexandre S. do Prado* REVISADO POR:
 ASSINATURA: *Melânia Belluzzo Brunetto* REVISADO POR:
 ASSINATURA: REVISADO POR:

[Handwritten signature]



Anexo 04 – PLANO ANUAL POR TURMA:

8

CAESP

CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GOVERNO DE
SANTA
CATARINA



Fundação Catarinense
de Educação Especial

APAE

PROJETO ANUAL 2021

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

TEMA:

MELHOR IDADE

PROFESSORAS: IVANETE PIQUETTI

ALUNOS: Ledovino e Serli Balzzan

CONCÓRDIA, MARÇO 2021

19.



Título: Melhor idade

Justificativa:

A proposta desse projeto visa desenvolver ações que possibilitam uma abordagem transformadora de atitudes e novos hábitos de vida. Levando o sujeito a pensar para obter uma vida mais saudáveis.

Esperamos contribuir para a melhoria da qualidade de vida do idoso que incorporem em seu estilo de vida a atividade física, hábito de alimentação saudável, que sejam mais independentes e tornem-se cidadão ativo e participante, consciente do curso natural do envelhecimento.

Objetivo geral:

Oportunizar ao educando situação em que ele possa estabelecer desenvolvimento de hábitos mais saudáveis.

Proporcionar aos educandos condições diversificadas de aprendizagem promovendo a elaboração e ressignificação de conceitos, possibilitando vivências que promovam sua autonomia e independência nos aspectos pessoais, sociais e emocionais contemplando a todos nas suas especificidades.

Objetivo específico:

- Alertar a importância dos cuidados para prevenção da pandemia do vírus covid -19;
- Promover a participação dos idosos em atividades lúdicas que valorizem suas experiências de vida;
- Incentivar ao educando a adquirir hábitos saudáveis;
- Proporcionar momentos de recreação para melhorar o convívio social;

[Handwritten signature]
19



- Aproveitar a roda de conversas para mostrar que ter bons hábitos de higiene e alimentação a vida se torna mais feliz;
- Valorizar e resgatar a autonomia e autoestima de forma a terem um envelhecimento saudável;

Estratégias:

- Realizar umas atividades pratica sobre prevenção de doenças exemplo corona vírus, como se ignizar, como se comportar etc.
- Realizar atividades que auxiliam o aluno a ser mais ativo a melhorar autoestima e ter uma vida, mais feliz, através dessas atividades.
- Jogo par exercitar o cérebro,
- Caminhada e alongamento.
- Crochê, tricô e reciclagem utilizar reciclagem para artesanato.
- Atividade física caminhadas, dança.
- Trabalhar receitas saudáveis.
- Diálogos sobre higiene boas maneiras.
- Jardinagem: limpeza, e plantio de flores e plantas.
- Proporcionar atividades que contribuam na qualidade de vida dos idosos e estimulem coordenação motora e a criatividade

Avaliação:

Avaliação será através de registros e observação do grupo, durante todo o processo de aprendizagem. Valorizando seu progresso e buscando sempre ampliar seus conhecimentos em busca de resultados significativos.

CAESP

CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GOVERNO DE
SANTA
CATARINA



Fundação Catarinense
de Educação Especial



PROJETO ANUAL 2021

PROGRAMA DE ATENDIMENTO LABORAL - PROAL - PANIFICAÇÃO

PROFESSORA: Eliane Klassmann

Alunos: Janete Secco e Fabila Conrad

[Handwritten signature]
-19



TEMA:

A relação dos trabalhos manuais frente às atividades da vida diária, juntamente com as habilidades práticas, funcionais, sociais, conceituais e sua dinâmica de convivência, com base na cooperação recíproca para a emancipação humana, rumo à construção de um processo cultural e civilizatório equânime”.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como escopo a aquisição de novas habilidades, com o propósito de promover a independência e autonomia aos educandos, proporcionando uma melhor qualidade de vida através de suas habilidades práticas funcionais.

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar aos educandos o exercício do direito à realização das atividades produtivas na panificação e acesso ao conhecimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Conscientizar os educandos sobre os protocolos de segurança da covid 19;
- ✓ Promover a independência relacionada à higiene pessoal e do ambiente;
- ✓ Realizar atividades de vida diária para um maior desenvolvimento do aluno;
- ✓ Oportunizar os educandos através de trabalhos manuais o desenvolvimento de suas habilidades, para que possam expandir sua criatividade e despertar para o exercício de uma profissão;
- ✓ Promover momentos de interação visando favorecer as relações interpessoais e a socialização;
- ✓ Perceber-se a si e ao outro, as igualdades e diferenças, mediante as interações estabelecidas;
- ✓ Problematicar as vivências dos educandos tornando o ambiente propício ao diálogo em sala de aula;
- ✓ Conhecer os interesses e possibilidades dos educandos;
- ✓ Sentir-se valorizado e reconhecido enquanto indivíduo;
- ✓ Comercializar os trabalhos e objetos por eles produzidos;
- ✓ Sensibilizar para o entendimento de que toda tarefa exige organização e tolerância, compreendendo a importância de se concluir a tarefa que se propôs;



- ✓ Realizar atividades dinâmicas nos diversos ambientes da escola envolvendo o tema "Desenvolvimento de habilidades, práticas, funcionais, sociais e conceituais".
- ✓ Construir o planejamento individual do aluno e pôr em prática.
- ✓ Proporcionar palestras para os educandos dos cuidados com a saúde.
- ✓ Realizar compras no comércio de produtos necessários para a confecção de alimentos para uma melhor compreensão do sistema monetário.

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Tema;
- ✓ Vídeos educativos e explicativos;
- ✓ Atividades AVD;
- ✓ Reutilização de materiais recicláveis;
- ✓ Organização e limpeza do Horto, bosque e jardim;
- ✓ Diálogos sobre higiene;
- ✓ Valores e boas maneiras;
- ✓ Organização da sala de aula;
- ✓ Lixo e compostagem;
- ✓ Palestras sobre saúde;
- ✓ Compras no comércio;
- ✓ Confecção do caderno de receitas de chás e de culinária.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

PANIFICAÇÃO:

- ✓ Confecção de estopas;
- ✓ Horta e Horto;
- ✓ Limpeza e preservação do ambiente;
- ✓ Produção e comercialização de produtos encomendados como: macarrão, pães, Grostoli, pastéis, cucas húngaras, bolachas de diversos tipos, entre outros;
- ✓ Realizar atividades de vida diária.

AVALIAÇÃO:

Far-se-á avaliação de forma ampla e contínua considerando as especificidades de cada educando com foco na qualificação dos processos mentais superiores, valorizando seus progressos e

19



buscando sempre estratégias visando ampliar seus conhecimentos em busca de resultados significativos.

[Handwritten signature]



CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RECANTO AZUL - APAE CONCÓRDIA - SC

PROJETO ANUAL

SAE I - MATUTINO/VESPERTINO

O CIRCO

**"O mundo é uma escola, a vida é um circo."
(Marisa Marisa Monte)**

Professora: Ivania Araldi Pellin

Aluno: Jaison Roberto Andreis



INTRODUÇÃO.

O mundo do Circo é um mundo mágico, onde a arte e alegria estão presentes no dia a dia de quem vive esse mundo. Com este projeto pretendemos trazer para a sala de aula um ambiente de magia e cheio de cor, onde os educandos poderão juntamente com o educador desenvolver sua imaginação e também experiências por vezes pouco exploradas.

Tendo como base o brincar de forma lúdica e imaginária, incentivando a criatividade ao promover experiências que sejam significativas. Através do brincar todos estarão desenvolvendo as áreas do conhecimento, como o fato de estimular a curiosidade, a autoconfiança e a autonomia, pois os instrumentos a serem utilizados como suporte a ajudarão, sejam eles no aspecto físico, social, intelectual ou emocional, proporcionando assim o seu desenvolvimento integral.

OBJETIVO GERAL:

- Oportunizar vivências práticas e conceituais aos educandos de maneira diversificada ao contexto proposto ao tema que é "O Circo".
- Oportunizar atividades na pratica interligadas ao cotidiano.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

Intenções Coletivas:

- Proporcionar atividades colaborativas entre colegas e profissionais;
- Organizar jogos de grupo com diferentes propostas e tempo de espera, finalização das etapas, raciocínio lógico, atenção, concentração e aceitação das diferenças;
- Orientar sobre autocuidados e higiene pessoal no uso do ambiente que é onde tudo acontece dentro do circo trazendo para a realidade em vários contextos sociais e no próprio ambiente institucional;
- Adaptar e envolver o educando ao programa SAE vespertino e matutino, com os colegas e com as atividades propostas, despertando o prazer de fazer parte do grupo;
- Trabalhar com o educando diversas maneiras de aprender com o outro;

[Handwritten signature]
e) 9



- Incentivar a permanência do educando no ambiente da sala de aula e sua interação com a proposta do trabalho neste planejamento;
- Ampliar a linguagem compreensiva e expressiva por todo espaço escolar;
- Incentivar autonomia e autoconfiança;
- Trabalhar escolhas e iniciativa própria nas atividades propostas.
- Executar diferentes atividades relacionadas às atividades de vida diária e prática, com diversas propostas.
- Acreditar e explorar o potencial dos educandos na linguagem expressiva e compreensiva;
- Estabelecer estratégias para trocas de experiência.
- Para proporcionar atividades de vida diária como a higiene pessoal para tirar da zona de conforto.
- Desenvolver uma instrumentalização artística visando o desenvolvimento da criatividade a partir do universo do palhaço, como forma de sensibilização do corpo, buscando a conscientização e resgate de valores humanos tais como: Alegria, cooperação, amizade incluindo a temática da higiene pessoal.

JUSTIFICATIVA:

Conforme pressupostos da função social e da meta pedagógica desta instituição educacional e de atendimento especializado, tendo em vista o currículo funcional natural, PEI é possível colocar na teoria e aliada ao contexto prático de ações significativas que visem atividades de vida diária para os dos nossos educandos que adquirem o conhecimento pedagógico, ofertando atividades de estratégia ensino/aprendizagem.

ESTRATÉGIAS:

- Contação de histórias circenses;
- Identificação de diferentes personagens que fazem parte do circo, através de imagens;
- Uso de jogos individual raciocínio lógico, caracterizado pelo tema circo comunicação alternativo.
- Registros de atividades durante a aula;

19



- Atividades pedagógicas com pinturas, texturas, colagens, modelagens, recortes e artesanatos;
 - Usar da tecnologia para buscas na web juntamente com os educandos sobre imagens relacionadas ao "Circo", assim dando a oportunidade de escolha ao mesmo, trabalhando a autonomia e iniciativa dos educandos mostrando que é possível desenvolver a construção do conhecimento.
 - Trabalhar com quebra-cabeças;
 - Rodas de conversas sobre o vírus a importância do auto cuidado.
 - Hora da notícia, para saber e aprender sobre o covid
 - Leitura das agendas;
 - Atividades plastificadas referentes ao circo e higiene pessoal.
- RODA DA CONVERSA:**

Hoje tem espetáculo? Tem sim senhor! Hoje tem marmelada? Tem sim senhor! E têm também palhaços, malabaristas, equilibristas, domadores, ilusionistas, trapezistas, globais.

A partir de destes pontos iremos começar a conversar sobre o circo, fazer perguntas para a turma que já foi ao circo.

- O que mais gostaram?
- Quais os animais que havia no circo?
- Quais os artistas que trabalham no circo?
- Como é o palhaço? Como se veste? O que ele faz no circo?

Atividade complementar: O professor mostra imagens de profissionais que trabalham no circo, para que cada educando aprenda mais a respeito. Depois que cada profissional foi identificado podemos montar um mural colocando a imagem e o nome de cada personagem. Essa atividade irá oportunizar aos alunos que não foram ao circo conhecer através de imagens alguns elementos que compõem um espetáculo.

10



CONFECIONANDO O PALHAÇO.

➤ **Recursos:** Papel pardo, lápis, canetinhas, grãos, papel crepom, cola colorida, cola branca, lã, tinta, botões.

Avaliação: As aulas serão avaliadas de forma contínua a partir da participação, desempenho, cooperativismo, integração do grupo, disponibilidade e, principalmente, o engajamento efetivo durante o desenvolvimento do mesmo, podendo ser flexível e podendo ser alterado a qualquer momento, conforme as circunstâncias e necessidades da turma.

Atividade complementar: Propor a releitura da obra de Romero Brito "PALHAÇO". Aproveitar esse momento para falar um pouco sobre as cores e as formas geométricas.

TRABALHANDO AS EMOÇÕES:

Objetivos: Colocar a empatia em prática na sala de aula e ambientes externos.

Metodologia: Através de imagens de palhaços, comentar um pouco sobre as emoções;

- Discutir a emoção que o palhaço está sentindo em cada imagem;
- Achar uma solução para melhorar as emoções do palhaço;
- Com o auxílio dos alunos e de materiais alternativos criar um palhaço das emoções;
- Com o palhaço das emoções prontas pedirem para que cada aluno demonstre o que está sentindo;
- Colocar a empatia em prática com respeito aos cuidados com higiene pessoal.

Recursos: Imagens da web, pratos de plástico, papel dupla face colorido, canetinha, lápis de cor e de escrever, tesoura tomando todos os cuidados referentes a covid 19.

Avaliação: As aulas serão avaliadas de forma contínua a partir da participação, desempenho, cooperativismo, integração do grupo, disponibilidade e, principalmente, o engajamento efetivo durante o desenvolvimento do mesmo, podendo ser flexível e podendo ser alterado a qualquer momento, conforme as circunstâncias e necessidades da turma.



Atividade Complementar: Para ajudar na atividade das emoções, será contada de forma lúdica a história "Quem roubou a alegria do palhaço" GERUSA RODRIGUES PINTO

TRABALHANDO AS PALAVRAS QUE FAZEM PARTE DO CIRCO:

Recursos: Trabalhar com canetas, lápis de colorir, tesoura, cola, papel pardo, revistas, jornais tornando todos os cuidados que devemos ter com a disseminação do vírus covid 19.

OBA! HORA DA HISTÓRIA!

Objetivo: Trabalhar o imaginário dos educandos.

Metodologia: Propor aos educandos a criação de uma história circense;

- Conversas com os mesmo sobre o circo;
- Começar a criação da história;
- Pedir para de cada aluno faça uma ilustração sobre a história criada;
- Juntar todas as ilustrações em um cartaz e recontar a história que os próprios educandos criaram;
- Expor em sala a história;
- Criar uma apresentação com música, danças;

Trabalhando Poemas Circenses e associar a Higiene Pessoal

Objetivo: Trabalhar através de poemas o dia-a-dia no circo.

- Escolher alguns poemas para realizar a leitura com os educandos;
- Conversar sobre o dia-a-dia no circo e se os educandos gostariam de viver em um circo;
- Pedir para que cada educando desenhe o que gostaria de fazer no circo;
- Apresentar os desenhos;

Avaliação: As aulas serão avaliadas de forma contínua a partir da participação, desempenho, cooperativismo, integração do grupo, disponibilidade e, principalmente, o engajamento efetivo durante o desenvolvimento do mesmo, podendo ser flexível e podendo ser alterado a qualquer

19



momento, conforme as circunstâncias e necessidades da turma mantendo os devidos cuidados sobre a covid 19.

CAESP

**CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**



Fundação Catarinense
de Educação Especial



PLANO ANUAL 2021

SAE I e II MATUTINO E VESPERTINO

A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA

Professoras: Denise Hack e Melania Belluzzo Brunetto

Aluno: Flávio Schimidt



TEMA: A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

Com base no tema geral da escola, que propõe o desenvolvimento de habilidades, práticas funcionais, sociais e conceituais, e sua dinâmica na convivência diária com vistas à emancipação humana rumo à construção de um processo cultural, o presente projeto tem como propósito desenvolver ações que possibilitem uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e novos hábitos de vida.

Almeja-se apresentar para os alunos uma visão ampla quanto aos problemas que o mundo atual vem enfrentando com relação à escassez de água, bem como sua importância e também ao combate ao Corona Vírus visando proporcionar aos educandos atividades diversificadas englobando sua participação, levando em conta suas particularidades e especificidades, considerando e valorizando as habilidades de cada educando, para que possam ampliar os conhecimentos acerca das questões relativas à água no meio ambiente, uso consciente, atitudes, higiene e valores voltados à proteção e conservação.

OBJETIVO GERAL:

Oportunizar ao educando situações e atividades que instigue a conscientização da importância da água, o qual atualmente está sendo utilizado de forma inconsciente, auxiliando na descoberta das reais causas dos problemas que o mundo vem enfrentando com a poluição, pandemia e a falta da mesma, adotando atitudes cotidianas e medidas de valorização, proteção, auto cuidado consigo mesmo e com o outro, para que se obtenha a visão que este recurso natural deve ser utilizado racionalmente, evitando desperdício e poluição, revelando as consequências negativas e positivas que o homem pode fazer na natureza.

[Handwritten signature]
10



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Valorizar a preservação da água, como bem precioso da natureza.
- Orientar os alunos que a qualidade de vida e o combate a pandemia está interligada às condições de higiene, necessitando assim da água no uso pessoal.
- Instigar o aluno a perceber a necessidade de adquirir bons hábitos no que diz respeito ao uso apropriado da água.
- Relacionar a oralidade ao cuidado que devemos ter para não poluir a água, como sinônimo de uma vida mais saudável.
- Conscientizar por meio de atitudes diárias, medidas de preservação da água.
- Enfatizando a importância deste recurso natural para a higiene de forma adequada para o combate do Vírus do Covid-19 e para o equilíbrio e o futuro do nosso planeta.
- Estimular o cuidado evitando o desperdício da água.

ESTRATÉGIAS:

Realizar atividades diversificadas que venham a auxiliar o aluno a ter interesse em aprender mais, como:

- Enfatizar sobre a importância da água no que diz respeito a higienização no combate ao Corona Vírus.
- Falar diariamente sobre a importância da água, estimulando-os a tomar água com frequência, enfatizando o quanto é benéfica à saúde neste momento de Pandemia.
- Atividades variadas e adaptadas a cada realidade do educando com texturas e cores, relacionadas ao projeto;
- Vídeos, músicas e filmes que abordam o tema;
- Conversa sobre o desperdício da água nas diversas situações cotidianas, aproveitando o momento da ida ao banheiro (uso consciente ao lavar as mãos);
- Recorte e colagem de figuras que mostrem as diferenças entre água limpa e água suja,
- Atividades sobre a importância da água para animais e plantas;



- Atividades lúdicas (jogos, contação de histórias, pinturas) que enfatizem o momento atual de isolamento social
- Metodologias pedagógicas de ensino que instigam o aluno a necessidade de adquirir novos comportamentos sociais e hábitos de higiene para a preservação da vida.

AVALIAÇÃO:

Avaliação será de forma processual e contínua, considerando as particularidades e especificidades de cada educando com foco na qualificação dos processos mentais superiores, valorizando seus progressos e buscando sempre estratégias que favoreçam suas habilidades visando ampliar seus conhecimentos em busca de resultados significativos.


VIVIANE F. B. FRIGO
Diretora - APAE - Concórdia - SC
Matrícula: 3280799-02




07/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:16:15
902614008 0253

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8587000044-8 91970179210-6
40765105088-2 30762320001-1
Data do pagamento 07/04/2021
CNPJ/CEI/CPF 83076232/0001-50
COMPETENCIA 03/2021
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/04/2021
VALOR DEPOSITO 4.491,97
Valor Total 4.491,97

NR.AUTENTICACAO 7.893.EE1.F7A.60B.88D



MAURO KROHN
Presidente-APAE Concórdia-SC



ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro-APAE Concórdia-SC



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/03/2021 - 14:57:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0049)34422730	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 56.149,73	06-QTDE TRABALHADORES 24	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 03/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.491,97		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.491,97		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021

858700000448 919701792106 407651050882 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/03/2021 - 14:57:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0049)34422730	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 56.149,73	06-QTDE TRABALHADORES 24	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 03/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.491,97		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.491,97		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021

858700000448 919701792106 407651050882 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



07/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:18:56
902614008 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS 0261

DATA DO PAGAMENTO	07/04/2021
IDENTIFICADOR	83076232000150
CODIGO DE PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	03/2021
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.919,07
VALOR TOTAL	4.919,07

NR. AUTENTICACAO 2.060.95C.6FF.6BC.EAC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.


MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC


ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS (49) 3442-2730 Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE 89.701-090 Concórdia SC</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	03/2021
		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
		6 - VALOR DO INSS	4.919,07
		7 -	
		8 -	
		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	4.919,07
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

VENCIMENTO 20/04/2021

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS (49) 3442-2730 Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE 89.701-090 Concórdia SC</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	03/2021
		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
		6 - VALOR DO INSS	4.919,07
		7 -	
		8 -	
		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	4.919,07
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

VENCIMENTO 20/04/2021

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.